



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto  
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-  
2101



**Decisão nº 004/2011-CUni**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CUni em sua reunião ordinária realizada no dia 20/04/2011 e considerando o que consta no Memorando nº 321/2010-GR e a Resolução nº 030/2004-CUni,

**DECIDE:**

Art. 1º. Indicar a servidora eleita abaixo relacionada, para constituir a Ouvidoria de Serviços Públicos da UFRR, pelo período de 01 (um) ano a contar desta data.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Téc.Adm. Maria Rosiney Santana Marques	54723

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 20 de abril de 2011

*Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez*  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CUni

Publicado no Mural da UFRR  
Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_